Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatui.sp.gov.br Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540 E-mail: eduardosallum@camaratatui.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 2450/2021

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que através do setor competente informe a esta **Casa de Leis** sobre a possibilidade de intensificar a fiscalização do cumprimento da Lei 5.275/2018, especialmente nos arredores do Campo São Martinho.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 1º da Lei 5.275/2018, fica proibida no município de Tatuí a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

Como bem sabemos, dispositivos normativos que visam alterar o comportamento cultural das pessoas exigem empenho e paciência das autoridades públicas. A fiscalização realizada pela Polícia Civil e pela Guarda Civil é essencial para coibir a prática, contudo, é necessário também que haja um programa de conscientização dos munícipes quanto aos danos provocados pelo uso de fogos de artifícios.

Temos recebido inúmeros pedidos de ajuda de mães e pais de crianças autistas que sofrem profundamente com os barulhos dos fogos, especialmente em dias de jogos e nos arredores de campos de futebol. Além disso, há que se considerar também o incômodo e transtorno suportado pelos cães e gatos, que choram e procuram por abrigo enquanto perdura o barulho, ensurdecedor para os animais.

Câmara Municipal de Tatuí



Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatui.sp.gov.br Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540 E-mail: eduardosallum@camaratatui.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídio para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões "Vereador Rafael Orsi Filho", 30 de agosto de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM Vereador